



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 130, centro, Sampaio/TO, Cep: 77980-000,
CNPJ/MF nº 03.239.140/0001-05

REQUERIMENTO Nº 007/2023

SAMPAIO/TO, 13 de março de 2023

ASSUNTO: BLOQUEAMENTO

Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO TOCANTINS**

Os Vereadores que subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio, a seguinte indicação.

BLOQUETEAMENTO DAS DOM LUIS ORIONE (ENTRE AVENIDA TOCATINS)

JUSTIFICATIVA

Pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valorizam os logradouros, ainda que esses serviços, as ruas é de grande importância para os moradores gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale ressaltar que são pequenos trechos que faltam pavimentar, a ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas.

Plenário da Câmara Municipal de Sampaio, 13 de março de 2023

Sem mais para o momento.

Câmara Municipal de Sampaio
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13 / 03 / 2023
[Assinatura]

[Assinatura]
VEROCILDO MATOS SILVA
VEREADOR